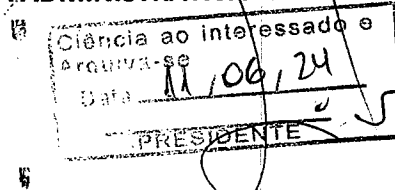




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 286/GAB/2024/ATL/PGM



Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 11/06/24
Hora: 08:15h
Assinatura

Caçapava, 06 de junho de 2024.

Exm° Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 211/2024**, de autoria do Vereador Robson Paiva do Amparo, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana, os dados levantados pelo Serviço Móvel de Urgência (SAMU) em conjunto com os atendimentos realizados pelos órgãos de segurança pública colaboram para os dados estatísticos do Painel de Resultados do INFOMAPA gerenciado pelo Governo do Estado de São Paulo facilitando Gestores de Mobilidades e suas equipes técnicas nas decisões de implantação de equipamentos para segurança viária e preservação de vidas.

Os critérios utilizados para implantação de redutores de velocidade (lombadas) são baseados em legislação vigente (Resolução CONTRAN n° 600, de 24 de maio de 2016), condições de pavimento, índice de sinistros de trânsito no local e equipamentos públicos com travessias de pedestres tais como: Escolas, Quadras, Praças e etc.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por PETALA
GONCALVES LACERDA:14953385845
Dados: 2024.06.10 11:57:20 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

